



TERMO DE ADITAMENTO SAAE N° 011/2026 - PRAZO E REAJUSTE

LICITAÇÃO: Processo nº 006/2025 – Inexigibilidade – nº 001/2025 – Contrato nº 002/2025

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE nº 001/2025 para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso da ferramenta Banco de Preços, desenvolvida e comercializada exclusivamente pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., visando atender às demandas do SAAE Viçosa, no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente na etapa preparatória da licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, sediado(a) na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conj. 301, Bairro Centro, Curitiba/Paraná, CEP: 80.010-160, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº 574.460.249-68**, E-mail: [contato@bancodeprecos.com.br](mailto: contato@bancodeprecos.com.br), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pela Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025 por mais **12 (doze)** meses, com início em **17 de fevereiro de 2026** e término em **16 de fevereiro de 2027**, com fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Fica aplicado o reajuste contratual no percentual de **3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento)**, calculado com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, conforme disposto no contrato original e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, em consonância com o previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em razão da prorrogação do prazo e da aplicação do reajuste, o valor global do contrato para o período aditado será de **R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Licença de uso da ferramenta Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.	Serv.	01	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00



CLÁUSULA 4^a – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do CONTRATANTE:

UNIDADE	DOTAÇÃO
DAF	17.122.0021.8501.339040 – Fonte 24

CLÁUSULA 5^a – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 6^a – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação da Autarquia, na forma do **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, como condição indispensável para sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa-MG, 29 de janeiro de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Rudimar Barbosa dos Reis - CPF nº 574.460.249-68
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95
CONTRATADA